Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
2.540	01

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2

2/V

Data: 14 de Janeiro de 2011: **Lote n° 10 da Quadra "D", componente do Loteamento Alto da Boa Vista II, centro, localizado nesta cidade de Satuba-AL**, medindo de frente 6,00m(seis metros) limitando-se com a Rua em projeto B-I; fundos 6,00(seis metros) limitando-se com o Lote 20, lado direito 21,00m(vinte e um metros) limitando-se com o Lote 09; lado esquerdo 2I,00m(vinte e um metros) limitando-se com o Lote 11, com área total de 126,00m2. **PROPRIETARIA:** Danielle Viana Sales, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora do RG no 703.594-SSP/AL e CPF n° 646.990.304-59, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, n° 367, Apt 301, Ponta Verde, Maceió/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/T, Fls. 130 A 139, matricula R-1-2.230, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Satuba, 17 de Fevereiro de 2011. Eu, Edilaine Cristna da Silva, Auxiliar de Cartório, que digitei Eu. Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Queiroz.

R-1-2.540: - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda terreno e construção mutua com obrigações e alienação fiduciária. Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida- Contrato N° 855550914885, datado de 24 de Janeiro de 2011, Por este instrumento particular, com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei N°4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei no 5.049, de 29 de Junho de 1966, as partes adiante nomeadas e qualificadas tem entre si justo e contratados apresente operação Compra e Venda de Imóvel e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do Programa de Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional Habitacional Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977 de 07 de julho de 2009. Mediante cláusulas, termos e condições seguintes com o **Comprador e Devedor/Fiduciante**: **JOSINALDO JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade n° 31391656-SCJDS/AL e de CPF n° 071.200.694-03, residente e domiciliado na Rua Amélia Pontes, n° 146, Centro, nesta cidade de Satuba-AL, por compra feita à Danielle Viana Sales, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora do RG no 703.594-SSP/AL e CPF no 646.990.30459, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, no 367, Apt 301, Ponta Verde, Maceió/AL, no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Satuba, 17 de Fevereiro de 2011. Eu, Samyra Ceribely Queiroz Pereira, Auxiliar de Cartório, que digitei Eu. Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Queiroz.

R-2-2.540: - Procede-se a esta Averbação nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno mútuo com obrigações e alienação fiduciária. Programa Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida- Contrato N° 855550914885, datado de 24 de Janeiro de 2011, **Comprador e Devedor/Fiduciante**: **JOSINALDO JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade n° 31391656-SCJDS/AL e de CPF n° 071.200.694-03, residente e domiciliado na Rua Amélia Pontes, n° 146, Centro, nesta cidade de Satuba-AL, como Credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF. Instituição financeira sob a forma de empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto Lei n° 759 de 12.08.1969, alterado pelo decreto Lei n°12.59 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto regente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04 representada por seu procurador Marcelo Carvalho, economiario, portador da carteira de identidade RG n° 2002001202329 SSP/AL e do CPF 513.225.220-04, substabelecimento lavrado as folhas 48 do livro 219, 3° Oficio de Notas de Maceió/AL, doravante desagrada CEF; Valor da Operação: 42.490,00, Composto pelo valor de compra e venda do terreno de R$ 5.000,00 e o valor de construção de R$ 37.500,00; Recursos concebidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS como desconto R$ 17.000,00. Financiamento concedido pela Credora, para pagamento terreno de R$ 5.000,00 e para construção R$20.490,00 totalizando R$ 25.490,00; Valor da garantia R$ 42.500,00; Valor da Dívida: R$ 25.490,00; Prazo em meses de construção: 5 meses de amortização: 300. Taxa Anual de juros (%) Nominal .5,000; Efetiva 5.1163; Encargo Inicial- Prestação: R$ 191,17 - FGHAB =3,81; Total R$ 194,98; Vencimento do primeiro encargo mensal: 24 de Fevereiro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Satuba, 17 de Fevereiro de 2011. Eu, Edilaine Cristina da Silva, Auxiliar de Cartório, que digitei Eu. Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Queiroz.

Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
2.540	01vs

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2
2/V

AV-3-2.540: (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)- A requerimento do proprietário datado de 19 de maio de 2015, instruído com Alvará de Construção nº 154 e Habite-se nº 140, emitidos pela Prefeitura Municipal de Satuba/AL, Planta Baixa, ART quitada, dispensa a CND/INSS, com base no disposto VII, Art. 30 da Lei nº 8.212/91, fica constando que sobre o imóvel desta referida matrícula foi construída uma edificação para fins residenciais, para fazer constar Uma Casa Residencial construída de alvenaria, coberta de telhas, tendo os seguintes compartimentos: 01(uma)área, 01(uma)sala de jantar, 02(dois)quartos, 01(uma)cozinha, 01(um)WC social, 01(uma)área de serviço, perfazendo um total de 07(sete)cômodos, com uma área construída de 66,30m². O referido é verdade e dou fé. Satuba, 21 de Março de 2015. Eu, Sandra Marcia Queiroz Tavares, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Queiroz

R-4-2.540: – **Protocolo nº 16.539** – (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – ADQUIRENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste registro, na qualidade de Credora Fiduciária da Divida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855550914885, registrado no R-1/R-2-2.540, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97, o Registro da Consolidação de Propriedade, conforme requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI – CESAV/FL CN, Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 05/05/2023, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(a) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s): **JOSINALDO JOSÉ BARBOSA, CPF nº 071.200.694-03,** que foi notificado por Edital em 02/02/2023, 03/02/2023 e 04/02/2023, através este cartório. Fornecida declaração por esta serventia, datada de 06.03.2023, para constar que foi transcorrido o prazo previsto no § 1°, da Lei nº 9.514/97, da intimação, sem purgação da mora, por parte do Devedor Fiduciante. Foi pago o imposto de ITBI, conforme comprovante de pagamento em anexo. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Satuba/AL, 17 de maio de 2023. Eu, Ytawan Gomes de Oliveira, Substituto, que digitei e assino. Ytawan Gomes de Oliveira, que assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução autentica da ficha a que se refere, extraida nos termos do Art. 19 § 1° da Lei 6.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.
Satuba, 17 de 05 de 2023
Ytawan Gomes de Oliveira
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã Pública
Ytawan Gomes de Oliveira - Subst
Elaine Cristina da Silva - Esc. Autorizada

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Maria do Socorro Queiroz
Tabeliã
Sandra Márcia Queiroz Tavares
Substituta
Ytawan Gomes de Oliveira
Substituto
SATUBA - ALAGOAS

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
ADT44403-ZFX9
17/05/2023 09:31
Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04
Confirme autenticidade em:
https://selo.tjal.jus.br